

Apresentação
Ministro Marco Aurélio Bellizze

Superior Tribunal de
Justiça
BIBLIOTECA
Celso Cintra Mori

ARBITRAGEM

E

PODER
JUDICIÁRIO

Coordenadores
Gilberto Giusti
Eliana Baraldi
Eduardo Vieira de Almeida
Gustavo Favero Vaughn

Organização
Paula Akemi Taba Vaz

Migalhas

ARBITRAGEM E PODER JUDICIÁRIO : ESTUDOS SOBRE A
INTERAÇÃO ENTRE AS JURISDIÇÕES ARBITRAL E ESTATAL

Revisão e preparação editorial dos textos: Roberta Resende

Produção: Ariane Messias e Aurélio Faleiros Lopes

Editoração e capa: Poliana Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Arbitragem e poder judiciário : estudos sobre a
interação entre as jurisdições arbitral e
estatal / organização Paula Akemi Taba Vaz ;
coordenação Gilberto Giusti...[et al.]. --
1. ed. -- Ribeirão Preto, SP : Migalhas, 2023.

Vários autores.

Outros coordenadores: Eliana Baraldi, Eduardo
Vieira de Almeida, Gustavo Favero Vaughn.

Bibliografia.

ISBN 978-65-86708-35-6

1. Arbitragem (Direito) - Brasil 2. Arbitragem
(Direito) - Leis e legislação - Brasil 3. Poder
judiciário I. Vaz, Paula Akemi Taba. II. Giusti,
Gilberto. III. Baraldi, Eliana. IV. Almeida,
Eduardo Vieira de. IV. Vaughn, Gustavo Favero.

23-154873

CDU-347.918

Índices para catálogo sistemático:

1. Arbitragem e poder público : Direito processual
347.918

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Editora Migalhas

Avenida Presidente Castelo Branco, 600

Ribeirão Preto, SP - CEP: 14.091-413

Telefax: (16) 3617.1344

www.livrariamigalhas.com.br

migalhas@migalhas.com.br



Apresentação

MARCO AURÉLIO BELLIZZE

Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A mim foi concedida a honra e a notável distinção de apresentar à comunidade jurídica nacional esta obra, que já nasce relevante, seja pela qualidade de seus renomados autores – com notória experiência e especialização em arbitragem – seja, principalmente, pela robustez dos argumentos lançados no desenvolvimento de temas dos mais atuais e sensíveis ao bom funcionamento da jurisdição arbitral, em articulação com a jurisdição estatal.

Em interessante dinâmica, os temas que nomeiam cada um dos capítulos foram, em sua maioria, desmembrados e dissecados em tópicos específicos, cada qual, por autores distintos (em conjunto ou individualmente), propiciando ao leitor o acesso a um estudo aprofundado da matéria posta, sob diferentes e enriquecedoras perspectivas.

A evidenciar a atualidade das matérias em exame, a obra começa por abordar a intrincada questão – ainda não disciplinada em lei – afeta ao dever de revelação dos árbitros a respeito de suas (eventuais) relações com os demais atores da arbitragem instaurada. Há, no presente estudo, salutares proposições, mediatas e imediatas, todas de índole objetiva (como exige a solução da matéria), destinadas a conferir maior segurança jurídica na análise do cumprimento do dever em comento.

Relevantes contribuições são trazidas, na sequência, em relação à discussão relativa à subsistência da confidencialidade, ajustada pelas partes na arbitragem, na hipótese de a causa vir a ser judicializada posteriormente, a excepcionar a regra da publicidade dos atos processuais (em conformidade com o art. 189, IV, do CPC).

A obra, em capítulo específico, sem olvidar o paralelo comumente traçado entre os processos arbitral e judicial, adverte, com maestria, a respeito da necessidade de se reconhecer a autonomia do procedimento arbitral, com realce, a esse propósito, do papel do árbitro na construção de um modelo específico. Aborda, ainda, com detida análise da jurisprudência nacional, a relevância dos mecanismos processuais – em especial, o conflito de competência, a cargo do Superior Tribunal de Justiça –, destinados a preservar a competência do tribunal arbitral, sobretudo a veiculada no art. 8º da Lei n. 9.307/1996.

Outro ponto de grande aplicação prática tratado com acuidade na obra, catalisador de acirradas discussões não apenas na seara acadêmica, mas, principalmente, nas causas em litígio, refere-se à extensão da cláusula compromissória a não signatários (*em contratação coligada; desconsideração da personalidade jurídica; sub-rogação securitária e cessão contratual*), a repercutir na própria essência da arbitragem, centrada que está na autonomia de vontade das partes. Arelada a essa questão (sem ater-me à ordem disposta dos capítulos), a obra também dedica um capítulo específico alusivo à possibilidade ou não da desconsideração da personalidade jurídica em procedimento arbitral. O presente estudo traz os fundamentos teóricos dos posicionamentos doutrinários que se antagonizam acerca dessa imbricada questão, bem como a posição dos autores, com aprofundada argumentação, idônea a trazer luzes a esse debate.

Valiosas considerações são feitas no tocante à discussão relacionada à vinculação da vindoura sentença arbitral aos precedentes judiciais, mormente àqueles tidos como de observância obrigatória, com o estabelecimento de critérios e limites a esse propó-

sito, a viabilizar, na situação especificada, eventualmente, o manejo de ação anulatória.

Descortina-se sólida argumentação relativa aos temas pertinentes ao exercício de controle de constitucionalidade na arbitragem, inclusive com esteio em lições extraídas do Direito Comparado, e ao controle de constitucionalidade das decisões arbitrais, ensejando o enfrentamento de questões igualmente complexas (tais como, *quais seriam os limites do controle judicial da decisão arbitral que, em controle difuso, declara a inconstitucionalidade de uma norma?; se o tribunal arbitral tiver de aplicar direito estrangeiro, poderá deixar de aplicar norma do ordenamento material designado, por considerá-lo contrário à Constituição desse mesmo ordenamento?*).

Com percuciência – e em conciliação com os princípios do devido processo legal e do contraditório – é tratado o brocardo jurídico *iura novit arbiter*.

Em capítulo específico, profícua análise é feita relativamente aos institutos da nulidade e da preclusão em matéria arbitral.

Com relevante aplicação prática, examina-se a questão relacionada ao arbitramento dos honorários ao final do procedimento arbitral, com o estabelecimento de critérios seguros, sobretudo na ausência de consenso entre as partes ou de definição anterior do diploma legal a ser observado.

Merecem destaque os capítulos que delineiam, de forma harmônica, a articulação existente entre as jurisdições arbitral e estatal. De seus contornos extraem-se relevantes apontamentos quanto à atuação do Poder Judiciário, adstrita aos mandamentos legais e constitucionais, direcionada a preservar a competência do Juízo arbitral e a garantir, a um só tempo, em cooperação ou cautelarmente, a implantação da arbitragem, seu regular curso e, principalmente, a autoridade de suas deliberações na resolução dos conflitos que lhe são submetidos.

Em “*Medidas Cautelares*”, há pontuais considerações sobre a atuação do Poder Judiciário na consecução do provimento cautelar exarado pelo Juízo arbitral (inclusive, o chamado “*árbitro de emergência*”), por meio de Cartas arbitrais (e/ou Rogatórias?), em cooperação entre as jurisdições, considerada a ausência dos atributos da coercibilidade e autoexecutoriedade dos provimentos arbitrais. Descreve-se, em articulado específico, o modo como essa competência é exercida pelas Cortes dos Estados Unidos da América, a viabilizar a consecução de provimento cautelar arbitral exarado no Brasil.

Em “*Carta Arbitral*”, trava-se o debate a respeito do procedimento aplicável para a execução de cartas arbitrais expedidas por tribunais com sede no exterior (*qual seria o órgão jurisdicional competente? Haveria necessidade de prévia validação pelo STJ?*); das situações que ensejam a recusa de cumprimento da carta arbitral; da observância à confidencialidade inerente à carta arbitral; e das perspectivas do instituto.

Em “*cooperação jurisdicional*”, colhem-se aprofundados estudos analíticos, críticos e propositivos, nos quais: *i*) propugnam a ampliação da competência do árbitro para promover a efetivação do direito reconhecido (ou seja, no bojo do cumprimento de sentença), naquilo em que não se exigir o uso da força coercitiva; *ii*) delineiam, com perfeição, a relação de complementaridade entre as jurisdições estatais e arbitrais, antes e durante o curso da arbitragem; *iii*) evidenciam a atuação da jurisdição estatal

voltada a dar concretude à arbitragem; iv) propõem uma nova concepção do sistema de cooperação por parte de todos os atores envolvidos, seja na composição seja na prevenção dos conflitos de interesses submetidos à arbitragem; v) tecem importantes ponderações à necessária cooperação internacional entre as jurisdições na produção de provas, principalmente nos casos em que extravasa os limites territoriais do País, com destaque para a Convenção de Haia sobre a obtenção de provas; e vi) abordam as posições doutrinárias alusivas à interrupção do prazo prescricional no âmbito da arbitragem, com sugestão de alteração legislativa, com vistas à conservação de direitos.

Sob a temática “*A fase pós-arbitral*”, interessante questão processual é abordada, consistente em saber se, no âmbito da arbitragem, seria possível o ajuizamento de ação declaratória de inexistência de ato jurídico (*querela nullitatis*) e se haveria prazo para o seu manejo. Há, nesse tópico, o enfrentamento de matérias atinentes à ação anulatória de sentença arbitral (*tais como a natureza do rol do art. 32 da Lei de Arbitragem; se as partes poderiam afastar ou ampliar as hipóteses de anulação da sentença arbitral; se a violação do dever de revelação poderia dar ensejo à anulação*). Apontamentos são tecidos acerca das providências legais conferidas às partes para o saneamento de inexatidões contidas no provimento arbitral e os limites impostos ao Poder Judiciário em seu cumprimento; sobre a sentença parcial e as consequências jurídicas de sua anulação para o procedimento arbitral; e no tocante às divergências doutrinárias em torno do prazo de 90 (noventa) dias para o ajuizamento de ação anulatória, com análise da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça a esse respeito. Debate-se, ainda, sobre o cabimento de instituição de arbitragem rescisória. E, com maestria, desbrava-se intrincado questionamento atinente ao controle judicial de sentenças arbitrais que se revelem *citra* ou *infra petita*.

Ainda sob o prisma da articulação existente entre as jurisdições arbitral e estatal, em “*Arbitragem e execução*”, seus autores examinam, com visão crítica e propositiva, o cumprimento, na via judicial, da sentença arbitral, os meios de defesa postos à disposição do devedor e as questões atinentes à caracterização (ou não) de prejudicialidade externa e ao sobrestamento da execução.

A demonstrar a amplitude e a profundidade deste estudo, a obra adentra, com grande proficiência, na interlocução existente entre a arbitragem e os muitos ramos e/ou vertentes do Direito.

Em “*Arbitragem Societária*”, são abordados temas atualíssimos, relativos a litígios entre acionistas e companhia (com delineamento das arbitragens multiparte, coletiva ou de classe), sob o influxo do debate afeto à vinculação da cláusula compromissória estatutária, assim como à importância, na confecção do compromisso arbitral, da escolha da lei aplicável à convenção de arbitragem. Em “*Arbitragem e Direito do Consumidor*”, importantes reflexões são feitas na direção da conciliação desse relevante método alternativo de resolução de conflito e os direitos do consumidor, considerada a sua intrínseca vulnerabilidade. Em “*Arbitragem e Direito Tributário*” são delineados os desafios inerentes à implantação da ainda embrionária – objeto de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional – arbitragem tributária, para a composição dos conflitos entre o Fisco e o contribuinte. Em “*Arbitragem e Poder Público*, promoveu-se

um estudo analítico da jurisprudência dos Tribunais Superiores acerca dos temas pertinentes às arbitragens com o Poder Público (arbitralidade subjetiva e objetiva). Em “*Arbitragem e Falência/Recuperação Judicial*”, levando em conta os contornos dados pela Lei n. 14.112/2020, expõe-se concatenado estudo a respeito dos impactos da falência e da recuperação judicial sobre a arbitragem e a coexistência dos institutos.

Por fim, o leitor é brindado com um capítulo específico no qual se abordam os aspectos internacionais do procedimento arbitral (*relativos à aplicação [ou não] nas arbitragens internacionais do Estatuto federal, 28 U.S.C. § 1782, que permite às partes buscarem assistência judicial na coleta de provas para uso “em um país estrangeiro ou tribunal internacional”; aos efeitos da lei da sede arbitral sobre a arbitragem; ao árbitro (qualificação-deveres); ao princípio competência-competência, nas perspectivas brasileira e americana; e às tutelas provisórias na arbitragem americana*).

Como se pode constatar, a obra é marcada pela amplitude e pela atualidade dos temas – absolutamente essenciais ao adequado desenvolvimento da arbitragem no País – tratados com profundidade e percuciência pelos seletos autores aqui reunidos. Diante de tais predicados, é fora de dúvida que o presente estudo cumpre, com êxito, o inestimável papel de trazer luzes ao debate da matéria arbitral.